

TERMO DE ADITAMENTO

NÚMERO	ANO
2606	13

PROCOLO COHAB/CP Nº 0577/12
H.CSUP/Aditamento: ADITAMENTO HI-TEC - FISCAL - 2013 - PRORROGAÇÃO PRAZO DOC

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS** com sede na Av. Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas - S.P., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato, por seu Diretor Presidente, Ricardo A. F. Chiminazzo e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, João Leopoldino Rodrigues, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado **HI-TEC INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua João Ramalho nº 825, salas 21, 23 e 24, Centro - São Vicente/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.557.939/0001-51, representada neste ato, por seu Sócio Diretor, Jorge Antônio Coelho de Mello, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 02/05/2012 as partes acima referidas firmaram um contrato de Suporte Técnico do Sistema desenvolvidos e mantido pela HI-TEC INFORMÁTICA LTDA versão REDE, denominado: FISCAL-TEC - Controle Fiscal.

Conforme informações contantes do protocolado nº 0577/12, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 03/05/2013 para terminar em 02/05/2014.

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 3.358,80 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), **que serão pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 279,90 (duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**, sendo que o pagamento far-se-á através de faturamento mensal, sempre com vencimento para o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Esclareça-se que conforme negociação ocorrida entre as partes **CONTRATANTES**, o valor acima não foi reajustado.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, **10 ABR 2013**

CONTRATANTE:


RICARDO A. F. CHIMINAZZO
Diretor Presidente

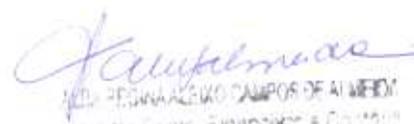

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:


CARTÓRIO
AYRES
JORGE ANTÔNIO COELHO DE MELLO
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:


VALTER FROLD JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP


JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro

